



Departamento de Licitação Sorriso-MT <licitacao@sorriso.mt.gov.br>

Solicitação de esclarecimento PE 64/2023

Depto de TI Sorriso-MT <ti@sorriso.mt.gov.br>

14 de setembro de 2023 às 08:27

Para: Departamento de Licitação Sorriso-MT <licitacao@sorriso.mt.gov.br>

Q1 – Sobre os itens 05/28/48/61/69/70/71/72, o edital não informa o local de entrega, entendemos que os produtos serão entregues em um único endereço, sendo este no Almoxarifado da Prefeitura de Sorriso/MT. Está correto o entendimento?

Não. Favor ler todo o termo de referência. Está especificado no mesmo.

Q2 – Caso o entendimento do questionamento anterior estiver incorreto, peço que relacione os endereços de entrega e a quantidade para cada endereço.

Favor ler todo o termo de referência.

Q3 – A Resolução n. 715 de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial de 25/10/2019, regulamenta e torna compulsória a certificação e homologação de produtos de telecomunicações para todo o território nacional. Logo, entende-se que não é permitido o uso ou a comercialização de produtos para telecomunicações em território nacional sem homologação, sendo considerado ato de crime caso seja aceito produto sem o certificado de conformidade técnica, ou seja, homologado pela ANATEL. Isso significa que esses produtos devem estar de acordo com uma série de especificações e passar por uma série de testes, que comprovem a segurança de uso e conformidade com a regulamentação brasileira de telecomunicações.

Entendemos que para este processo não será aceito produto ofertado que não esteja homologado pela ANATEL. Está correto nosso entendimento?

Não. Produtos devem atender os requisitos solicitados no termo de referência.

Q4 - Para garantirmos um processo isonômico entre as LICITANTES e para que haja transparência, na sessão deste pregão, entendemos que a proposta técnica-comercial deve estar acompanhada do catálogo/datasheet do equipamento, bem como do respectivo certificado de homologação Anatel, objetivando a conferência das características técnicas exigidas no edital e do pleno atendimento as normas técnicas. Está correto nosso entendimento?

Não. Conforme termo de referência, será solicitado caso necessário.

[Texto das mensagens anteriores oculto]